

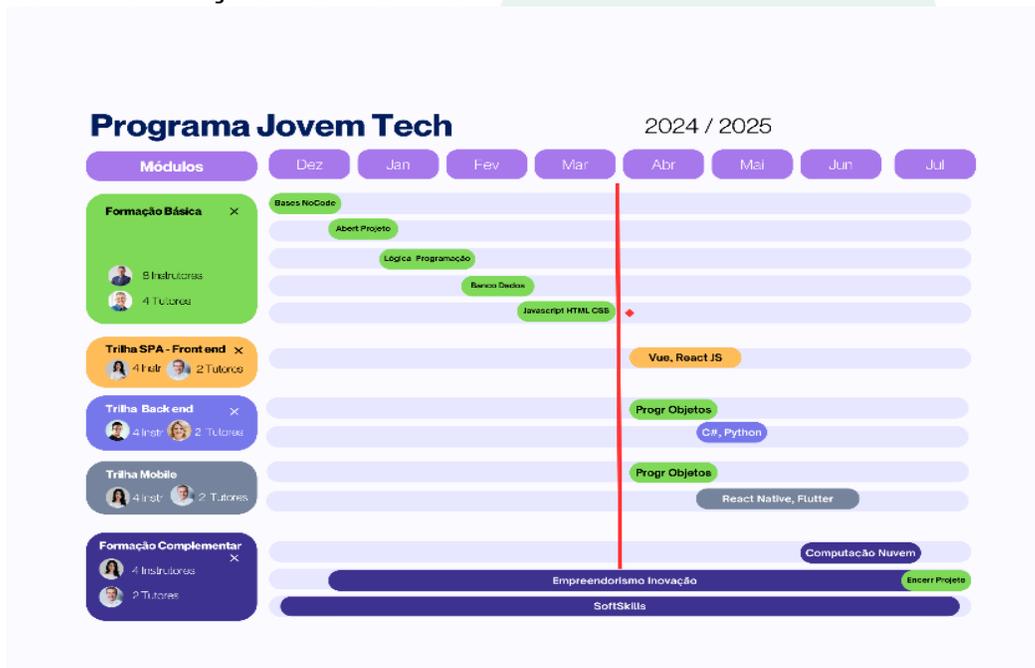
## EDITAL INOVASE Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO COM RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA JOVEM TECH

A coordenação do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech do Instituto de Inovação de Sergipe (INOVASE), no uso de suas atribuições, Decorrente do Termo de Fomento Celebrado entre a União, por Intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, registrado no Transferegov.Br Sob o N.º 949600/2023, torna público o processo seletivo para provimento de vagas no referido Programa de Capacitação, nos termos discriminados a seguir.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech é um projeto inovador de capacitação em tecnologia e empreendedorismo, focado na preparação de residentes em TIC para se tornarem desenvolvedores de sistemas de informação e empreendedores de sucesso no campo de soluções tecnológicas.
- 1.2. O objetivo do programa é promover a capacitação de excelência dos residentes, por meio de metodologias ativas de aprendizagem centradas nos desafios tecnológicos do setor, desenvolvendo habilidades sólidas e atualizadas que permitam uma atuação de forma direta e efetiva nas demandas e desafios no cenário tecnológico, promovendo o empreendedorismo e a inovação no Estado da Sergipe.
- 1.3. As inscrições acontecerão no período **de 13 a 26 de novembro de 2024, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, seguindo os procedimentos e critérios estabelecidos no item 2 e subitens deste Edital, através de formulário de inscrição e avaliação disponível em [jovemtech.dev.br](http://jovemtech.dev.br)

### 1.4. MÓDULOS DE FORMAÇÃO E CARGA HORÁRIA:



| MODULO  | CONTEUDO FORMATIVO  | CARGA HORARIA |
|---|---|---------------|
| <b>FORMAÇÃO BÁSICA</b>  |   |               |
| 1.BASES NO CODE/LOW CODE                                      | Desenvolvimento de produtos e serviços digitais utilizando plataformas no code/low code, sem utilização ou com pouca utilização de códigos;   | 60            |
| 2.ABERTURA DE PROJETO (TAP), DESIGN INTERFACE E MÉTODOS ÁGEIS | Formalização no documento TAP (Termo de Abertura de Projeto) de todas as informações necessárias para a produção do serviço ou produto digital acordado com a empresa parceira que será tema do aprendizado dos alunos durante a formação. O design de interface responsável pelo planejamento e desenvolvimento de solução com objetivo de facilitar a experiência do usuário e estimular a sua utilização da solução. Métodos ágeis são um conjunto de práticas eficazes que se destinam a tornar a entrega mais rápida de produtos de alta qualidade;  | 30            |
| 3.LOGICA DE PROGRAMAÇÃO                                       | Aprendizado para criar um fluxo lógico de execução de comandos de acordo com contextos estabelecidos, denominado algoritmo. A organização e planejamento de instruções, em um algoritmo, objetiva tornar viável a implementação de um programa ou software;   | 60            |
| 4.BANCO DE DADOS  | Estudo sobre a maneira como os dados são armazenados, organizados e manipulados. Define a estrutura de armazenamento de dados, incluindo tabelas, campos, tipos de dados e os relacionamentos entre as tabelas;   | 60            |
| 5.JAVA SCRIPT, HTML e CSS                                     | Javascript é uma linguagem de programação usada por desenvolvedores para fazer páginas interativas da Internet. HTML é uma linguagem de marcação utilizada na construção de páginas na Web. CSS é usado para estilizar elementos escritos em uma linguagem de marcação como HTML. A aprendizagem dos três é a base de formação do desenvolvedor front-end.  | 60            |
| <b>FORMAÇÃO FRONT - END</b>                                   |   |               |
| 6.SPA VUE.JS REACT JS - NODE JS                               | Vue.js é um framework JavaScript progressivo utilizado para construir interfaces de usuário (UI). Projetado para ser incrementável, ou seja, pode ser adotado gradualmente, dependendo das necessidades do projeto. NodeJS pode ser usado como back-end para fornecer dados para o aplicativo, e ReactJS como interface de usuário para apresentar os dados. React funciona como uma biblioteca para construção de interfaces que são as páginas enxergadas pelos usuários, com o código CSS, HTML e Javascript ficando dentro do React. Capacidade de desenvolver SPAs (Single Page Application – Aplicativo de Página Única). | 60            |

| FORMAÇÃO BACK - END               |  |     |
|-----------------------------------|--|-----|
| 7.PROGRAMAÇÃO ORIENTADA OBJETOS A | Conhecimento em organização e planejamento do código do computador baseado no conceito de "objetos" em um paradigma de linguagem de programação que promove a modularidade, o que facilita a manutenção, a extensão e a compreensão do software.   | 60  |
| 8.PYTHON/C SHARP                  | São linguagens de programação amplamente usadas em aplicações da Web, desenvolvimento de software, ciência de dados e machine learning (ML).   | 60  |
| FORMAÇÃO MOBILE                   |  |     |
| 9.MOBILE REACT NATIVE, FLUTTER    | React Native é um Framework de código aberto desenvolvido pelo Facebook, baseado na linguagem JavaScript, que permite criar aplicativos móveis multiplataforma renderizados nativamente para iOS e Android, usando a mesma base de código. Flutter é um framework de desenvolvimento de aplicações de código aberto criado pelo Google. Ele é usado para construir aplicações nativas para dispositivos móveis (Android e iOS), web e desktop a partir de uma única base de código;  | 60  |
| FORMAÇÃO COMPLEMENTAR             |  |     |
| 10.COMPUTAÇÃO EM NUVEM            | Modelo de fornecimento de serviços de TI onde recursos computacionais, como servidores, armazenamento, bancos de dados, redes, software, análises e inteligência, são disponibilizados e entregues pela internet ("a nuvem");  | 30  |
| 11.EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO    | Em uma abordagem prática, envolvente e acessível que inicia com a abertura de projeto junto às empresas parceiras exercitando as habilidades básicas empreendedoras, com conceitos de Introdução ao Empreendedorismo, Habilidades de Vida e Carreira, Planejamento e Modelagem de Negócios, seguindo até os conceitos avançados de Desenvolvimento e Teste de Produtos e Serviços, Marketing e Vendas, Gestão de Negócios, com a apresentação do projeto finalizado no evento Demoday de encerramento do programa de capacitação tecnológica Jovem Tech; | 30  |
| 12.SOFT SKILLS                    | Habilidades essenciais para o sucesso pessoal e profissional. Atividades para o desenvolvimento de capacidade de Autoconhecimento e Autoestima, Comunicação e Relacionamento Interpessoal, Trabalho em equipe, Iniciativa, Liderança, Criatividade, Empatia, Ética, Resolução de Conflitos, Inteligência Emocional;  | 30  |
| TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO        |  | 600 |

1.5 Serão destinadas 200 vagas para a turma 1 do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech, sendo 100 vagas para o turno vespertino e 100 vagas para o turno noturno.

1.6 A carga horária total da capacitação será de 600h para os estudantes que cursarem todos os módulos do Programa Jovem Tech.

1.7. A capacitação completa está composta de trilha básica, trilha de formação específica e trilha de formação complementar. Ao Final da trilha de formação básica, o estudante deverá escolher a trilha formativa específica que deseja cursar, sendo obrigatório a todos os residentes a realização dos módulos da trilha de formação complementar, conforme carga horária descrita no item 1.6.

1.8 O estudante obterá a certificação Desenvolvedor Junior Front End ao cursar a trilha de formação básica; obterá certificação Desenvolvedor Junior Back End ao cursar a trilha de formação básica e a Trilha Back End; ou obterá a certificação Desenvolvedor Junior Mobile ao cursar a trilha de formação básica e a Trilha Mobile.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via INTERNET, por meio do formulário disponível no site [jovemtech.dev.br](http://jovemtech.dev.br) , no período de **13 a 26 de novembro de 2024**, conforme cronograma informado no item 11 deste Edital.
- 2.2. As inscrições para o presente processo seletivo são gratuitas, não incidindo cobranças ou o pagamento de qualquer taxa aos candidatos.
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e legitimidade das informações prestadas no formulário de inscrição.
- 2.4. O INOVASE não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 2.5. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo. Em caso de realização de mais de uma inscrição, será validada apenas a primeira, não permitida alteração das escolhas realizadas.
- 2.6. Caso, dentro do período de inscrição, o candidato deseje retificar alguma informação na sua solicitação de inscrição, deve encaminhar um email para [selecaojovemtech@inovase.org](mailto:selecaojovemtech@inovase.org) informando quais dados devem ser alterados. Os pedidos serão analisados pela Coordenação, que fará a instrução de como proceder com a retificação.

## **3. DAS BOLSAS**

- 3.1. Os residentes selecionados, em cada fase do Programa, poderão receber uma bolsa de estudos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante os 08 (meses) meses de formação, conforme disponibilidade das empresas apoiadoras.
  - 3.2. É permitido ao residente acumular outras bolsas de estudos nas mais diversas modalidades, desde que seja comprovada a disponibilidade de carga horária para realização de todas as atividades exercidas.
- 
-

3.2.1. Cada caso será analisado pela Coordenação do Programa, no momento da assinatura do termo de concessão da bolsa.

3.3. As condições e normas para o recebimento e manutenção da bolsa durante sua vigência serão estabelecidos por meio do Termo de Concessão assinado pelo candidato no ato de matrícula.

#### **4. DA RESIDÊNCIA**

4.3. As aulas do Programa Jovem Tech acontecerão em encontros presenciais no Caju Hub, localizado na Orla de Atalaia, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado após divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo.

4.4. As atividades presenciais acontecerão nos turnos da tarde e noite, com duração de 04 (quatro) horas cada turno.

4.4.1. A trilha de formação empreendedora deve ser realizada por todos os alunos e acontecerá concomitantemente com a formação tecnológica;

4.4.2. Serão critérios de avaliação dos alunos durante a formação no Programa Jovem Tech:

- I. Desempenho do residente durante a capacitação;
- II. Comprometimento com a realização de treinamentos, participação das aulas, projetos e atividades extracurriculares;
- III. Aptidão para desenvolvimento de projetos de soluções para os Desafios Tecnológicos apresentados pelas empresas ou instituições parceiras;

#### **5. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

5.1. Os candidatos devem ser residentes e domiciliados no Estado de Sergipe, dentre os seguintes públicos:

5.1.1. Preferencialmente, Jovens na condição simultaneamente de estar fora do sistema de ensino e do mercado de trabalho, condição conhecida como “nem-nem”, na faixa etária entre os 16 e 29 anos.

5.1.2. Alunos oriundos de escolas públicas ou privadas, estaduais e municipais, ou institutos federais, sediadas em Sergipe, do ensino médio (regular, integral e profissionalizante) e técnico subsequente;

5.1.3. Alunos oriundos de universidades e faculdades (todas as modalidades), sediadas em Sergipe;

5.1.4. Portadores de diploma de graduação.

5.3. Todos os candidatos devem ser maiores de 16 anos completos até o fim do período de inscrição, disposto no item 1.3.

5.6. São requisitos mínimos para realização do processo seletivo e do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech ter concluído o ensino fundamental 2 e/ou atender aos critérios de pertencimento à condição conhecida como “nem-nem” do item 5.1.1 a partir das informações fornecidas no preenchimento do formulário de inscrição.

5.7. São obrigações dos estudantes:

5.7.1. Dispor de pelo menos 20 horas semanais para a realização das atividades do Programa Jovem Tech, considerando os momentos presenciais.

---

---

5.7.2. Participar das atividades presenciais da trilha de formação Softskills, Empreendedorismo e inovação que acontecerão durante o período de aulas.

5.8. São obrigações do estudante, para ser considerado concluinte:

- a) Assistir todas as aulas propostas que compõem as trilhas básica e tecnológica de sua escolha e a formação em empreendedorismo;
- b) Ter assiduidade de, pelo menos 75%, nas atividades presenciais;
- c) Ter aproveitamento de, pelo menos 70%, nas atividades avaliativas;
- d) Cumprir com as atividades e entregas previstas;
- e) Respeitar o cronograma proposto para as etapas de construção das soluções para os Desafios Tecnológicos;
- f) Integralizar pelo menos 80% da carga horária disposta no item 1.4.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo compreenderá 3 (três) fases distintas a seguir denominadas "Fases". São elas: (i) Preenchimento do formulário de inscrição com dados pessoais e socioeconômicos; (ii) Avaliação de Competências, Habilidades e Perfil, prova de Raciocínio Lógico (Necessário obter acertos das questões igual ou maior que 50%). (iii) Envio de vídeo contendo apresentação pessoal.

OBS: A análise dos dados socioeconômicos e as avaliações das Competências, Habilidades, Perfil e Raciocínio Lógico ocorrerão por meio do preenchimento do formulário eletrônico único, disponível em [www.jovemtech.dev.br](http://www.jovemtech.dev.br)

Cada fase terá suas próprias condições de avaliação, conforme abaixo descrito:

### 6.1.1 Fase 1 - Do Preenchimento do Formulário de inscrição

No formulário serão solicitadas as seguintes informações com respectivas análises:

#### 6.1.1.1 Situação Familiar e Socioeconômica

6.1.1.1.1 Renda Domiciliar Per Capita. Será dada prioridade a jovens de famílias com menor renda per capita, conforme o rendimento domiciliar.

Pontuação - Renda Domiciliar Per Capita:

- Até 1 salário mínimo: 10 pontos
- De 1 a 2 salários mínimos: 8 pontos
- De 2 a 3 salários mínimos: 6 pontos
- Acima de 3 salários mínimos: 4 pontos

6.1.1.1.2 Presença de Filhos. Será dada atenção especial a jovens que têm filhos, especialmente mulheres com crianças pequenas, pois a maternidade aumenta significativamente a chance de ser "nem-nem".

- Presença de Filhos:
  - Sim: 10 pontos
  - Não: 8 pontos



6.1.1.1.3 Nível de Escolaridade. Será dada atenção especial conforme o nível de escolaridade descrito abaixo:

Pontuação - Nível de Escolaridade:

- Médio incompleto: 10 pontos

- Médio completo: 9 pontos

- Superior incompleto: 8 pontos

- Superior completo: 7 pontos

6.1.1.1.4 Experiência Anterior Histórico de Trabalho. Será dada atenção especial aos Jovens sem experiência profissional, pois têm maiores chances de estarem na condição "nem-nem".

- Experiência Trabalho:

- Não está trabalhando: 10 pontos

- Está empregado informalmente/formalmente: 8 pontos

6.2.2. Fase 2 – Prova de Conhecimentos básicos em raciocínio lógico matemático:

6.2.2.1 Índice de aproveitamento deve ser maior ou igual a 50% de acertos.

6.2.3. Fase 3 - Vídeo de Apresentação onde serão analisadas as seguintes informações com respectivas análises:

6.2.3.1 Cada candidato deverá submeter um vídeo com duração máxima de 3min no qual apresentará suas habilidades e competências relevantes para participar do curso de formação.

6.2.3.2 Para a elaboração do seu vídeo de apresentação, gostaríamos que você focasse em uma comunicação clara e objetiva, transmitindo sua autenticidade e motivação para o curso de formação tecnológica. Demonstre sua criatividade, abordando como resolve problemas e se adapta a novos desafios. Estruture bem o vídeo, mostrando organização e preparação, e apresente uma atitude positiva e energética. Se possível, insira indícios de sua capacidade de trabalho em equipe, além de reflexões sobre autoconhecimento. Por fim, dê atenção às técnicas de apresentação – queremos ver suas habilidades de comunicação (soft skills) fluindo de maneira natural.

6.2.3.1 Os elementos a serem avaliados na composição do vídeo são: Clareza e Objetividade na Comunicação; Autenticidade e Motivação; Criatividade; Resolução de Problemas; Capacidade de Aprender e Adaptar-se; Organização e Preparação; Atitude e Energia; Trabalho em Equipe (Indícios); Autoconhecimento e Reflexão; Técnica de Apresentação (Soft Skills).

6.3. A nota final do candidato no processo seletivo será calculada pela soma da pontuação obtida nas fases 1, 2 e 3.

6.4. Os 200 candidatos melhor classificado serão considerados aprovados no processo seletivo.

6.5. A classificação no processo seletivo, por modalidade de concorrência, será por ordem decrescente do resultado da nota final.

6.5.1. Ocorrendo empate na classificação na pontuação adotar-se-ão, na sequência a seguir, os seguintes critérios para o desempate:

a) ser do sexo feminino;

e) maior idade.

6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a infraestrutura necessária para o seu acesso ao sistema de avaliação e para a realização das provas do processo seletivo, na data e horário previamente definidos neste Edital.

---

---

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado conforme cronograma descrito no item 11, na página do Programa [jovemtech.dev.br](http://jovemtech.dev.br)

## 8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

8.1.1. Comprovadamente, tentarem fraudar o sistema de avaliação compartilhando questões, realizando printscreen ou tirando fotografias das questões durante a realização da prova.

8.1.2. Que não atenderem aos critérios de seleção como jovens nem-nem e aos critérios da avaliação do vídeo.

## 9. DO CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>  | <b>Períodos</b>                         |
|---|---|
| 1ª Fase - Período de inscrições   | 13 a 26 de novembro de 2024             |
| Resultado da 2ª Fase (aprovados para envio do vídeo)  | 28 de novembro de 2024                  |
| 3ª Fase - Envio de vídeo  | 28 de novembro a 02 de dezembro de 2024 |
| Resultado Final   | 09 de dezembro de 2024                  |
| Solicitação de Recurso (por e-mail <a href="mailto:selecaojovemtech@inovase.org">selecaojovemtech@inovase.org</a> ) | 10 dezembro de 2024                     |
| Resultado final   | 11 de dezembro de 2024                  |
| Período de matrícula  | 12 a 13 de dezembro de 2024             |
| Início das Aulas (Previsão)   | 16 de dezembro de 2024                  |

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será realizada nos períodos dispostos no item 9, através dos seguintes procedimentos: No ato da inscrição o candidato deverá anexar no formulário, os seguintes documentos:

---

---

- a) Cópia do Documento de Identificação com foto;
- b) Termo de consentimento dos pais ou responsável legal para participação no programa (para menores de 18 anos), conforme modelo disponível no Anexo I.

12.5. Em caso de não preenchimento das vagas disponibilizadas ou de novas vagas, novas chamadas poderão acontecer, respeitadas as regras de classificação dos candidatos.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos estabelecidos e das normas que regulamentam o Processo Seletivo do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 13.2. A inexatidão com respeito à veracidade das declarações e informações prestadas, em qualquer fase do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, nos termos do art.º 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 13.3. Eventuais alterações das datas propostas no Edital e cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das mesmas.
- 13.4. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Coordenação do Programa de Residência Tecnológica Jovem TEch.
- 13.6. Eventuais dúvidas ou questões que precisem ser esclarecidas referentes a este Edital podem ser consultadas por meio do e-mail [selecaojovemtech@inovase.org](mailto:selecaojovemtech@inovase.org) .

*Aracaju, em 13 de novembro de 2024.*

**Comissão de Seleção do Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech**

---

---



**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)**

Eu \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_-  
SSP/ \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ responsável legal, na qualidade de  
\_\_\_\_\_ (pai, mãe ou tutor), do menor  
\_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de  
\_\_\_\_\_, **AUTORIZO** a participação no **Programa de Residência Tecnológica Jovem Tech**  
do Instituto de Inovação de Sergipe - INOVASE, assumindo toda a responsabilidade pela presente  
autorização e participação do menor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.  
Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal